



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.325/2023
DE 02 de JANEIRO DE 2023.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) WILLIANE DE OLIVEIRA SANTOS, Assessora de Departamento- CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **WILLIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 001.XXX.XXX-74, Assessora Departamento - CCE-04.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
02 DE JANEIRO DE 2023.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal